



# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

[www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br)

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2021

Objeto: Aquisição de Veículos leves conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência

Valor: **R\$194.800,00** (Cento e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, RG 41.045.314-6, CPF 313.441.098-29, na Condição de Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul e Presidente Interino do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, CNPJ 14.009.006/0001-34 – CISBRA, vem por meio do Presente, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93 determinar a revogação do procedimento licitatório supracitado.

Justificativa/motivação:

1. Valor da única proposta apresentada ultrapassa o montante de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), cuja importância depende de autorização prévia da Diretoria do Consórcio conforme Estatuto, e, portanto, em desacordo com a regra de regência.
2. Destaque-se ainda, que o valor da licitação ficou acima da média e apenas uma empresa participou do Certame, o que demonstra a inexequibilidade da proposta, segundo disposto no art. 48, II da Lei 8666/93.
3. Nada obstante as razões pautadas em interesse público e de cunho discricionário que motivam este manifesto, Esta Presidência Interina acredita, ante a transitoriedade do mandato ora em exercício, não ser conveniente e nem oportuno no momento a realização de tal certame para aquisição dos veículos, de modo que afigura-se razoável e adequado que tal intento seja submetido à censura da assembleia junto ao Planejamento do Consórcio, após a eleição do novo Presidente.
4. Destarte, as razões retro demonstram de forma satisfatória elementos suficientes a instruir a motivação deste ato e aperfeiçoar a revogação, ante a presença de razões de conveniência e oportunidade somadas ao relevante interesse público que envolve o tema.

CISBRA, 21 de dezembro de 2021.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente Interino